

DECRETO Nº 129/2021

Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 07/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 07/2021, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no Ambulatório da Covid-19, nos Postos de Saúde e para Distribuição Gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 12 de maio de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal